



## **Câmara Municipal de Canas**

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)



### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 / 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE CANAS-SP.**

O **Prefeito Municipal de Canas-SP, Lucemir do Amaral**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua M-11 com área de 127,27 m<sup>2</sup> e perímetro de 73,19 m como Rua Ivan Miguel, com a seguinte descrição; inicia-se a a descrição deste perímetro no vértice 128, de coordenadas N7489240,42m e E494696,12m; deste segue confrontando com a Área Institucional 2, com azimute 143°56'53" e 5,72m, até o vértice 127, de coordenadas N7489235,79m e E494699,49m; deste segue confrontando com a Quadra "N", com os seguintes azimutes e distâncias: 233°45'03" e 10,11m até o vértice 512, de coordenadas N7489229,81m e E494691,33m; 233°32'06" e 5,00m até o vértice 513, de coordenadas N7489226,84m e E494687,31m ; 232°43'15" e 5,00m até o vértice 514, de coordenadas N7489223,81m e E494683,33m; 232°15'22" e 9,90m até o vértice 232, de coordenadas N7489217,75m e E494675,50m; deste segue confrontando com a Rua João Marton Sobrinho, com azimute 32JD58'58" e 30m, até o vértice 131, de coordenadas N7489223,94m e E494671,63m; deste segue confrontando com a Área Institucional 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°11'42" e 0,87m até o vértice 130, de coordenadas N7489223,50m e E494672,39m; 8JD15'40" e 0,87m até o vértice 129, de coordenadas N7489223,54m e E494673,25m; 53°35'00" e 28,42m até o vértice 128, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, caso haja, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 15 de setembro de 2020.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador - REPUBLICANOS

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
**"POR UMA CANAS CADA VEZ MELHOR"**  
Vereador – PSD



## **Câmara Municipal de Canas**

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Vimos através desta propositura simples e de poucos artigos em seu texto, apresentar para a apreciação do Plenário a proposta de denominação da Rua M-11 localizada no bairro São João como Rua Ivan Miguel.

Antes de qualquer esboço de projeto, procuramos a Família do Saudoso Senhor Ivan Miguel representada por sua Esposa Geogina Miguel além de procurar à Administração Municipal no sentido de levar ao conhecimento do Senhor Prefeito o referido nome, que prontamente se mostrou favorável a tal denominação.

Essa singela homenagem vem nos trazer a lembrança da presença do Saudoso Senhor Ivan Miguel na sede do paço de nossa Prefeitura Municipal pois exerceu com muita dedicação o trabalho de ser servidor público e por muitos anos viu nossa Canas se tornar Cidade de Canas, mas infelizmente no ano de 2005 veio à falecer nos deixando um vazio enorme.

Ante exposto aguardamos a concordância dos Senhores Vereadores para aprovar o presente Projeto de Lei Ordinária, para que possamos homenagear o Saudoso Senhor Ivan Miguel.

É com essas razões que submeto o presente projeto para a aprovação unânime de meus pares.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 15 de setembro de 2020.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador - REPUBLICANOS

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
**"POR UMA CANAS CADA VEZ MELHOR"**  
Vereador – PSD



## **Câmara Municipal de Canas**

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)



### **HISTÓRICO DO HOMENAGEADO**

Nome : Ivan Miguel

Filiação: Maria Joana Cabral e Aníbal Miguel

Data de Nascimento: 04/06/1940 em Itajubá/MG

Data de Casamento: 16/07/1966 com Georgina Maria da Silva Miguel.

Filhas: Laudicéia Aparecida Miguel Milesi

Luciana Cristina Miguel Farias

Lilian Márcia Miguel

Lidiane Mara Miguel

Escolaridade: 2º Grau Escola Gabriel Prestes – Lorena /SP

Morar em Canas: 1976

Endereço: Avenida 22 de Março, 273 Fundos. Continuou morando em Canas, pela tranquilidade e oportunidades de trabalho oferecidas e amizades realizadas no trabalho.

Cerâmica Progresso: Começou a trabalhar na Cerâmica Progresso como guarda/vigia em 1973, vindo a residir próximo ao trabalho, ficando na empresa até o final quando foi fechada por falência.

Prefeitura Municipal: Começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Canas no almoxarifado no ano de 1999, sendo efetivado em concurso público em 2002 onde se aposentou.

Data de Falecimento: 07/05/2005.

Genros: Pedro Antonio Milesi, Renieri da Costa Farias, Volmir Krumenauer Puhl, Valmir da Silva Miranda.

Netos: Ivan, Alexandra, Pedro, Rafaela, Junior, Jhonny, Rayssa, Matheus, Miguel e Leonardo.

Bisnetos: Alicia, Lucas e Pedro.